



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4751, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005788-86.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 55 (10838347), de 09 de maio de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

### RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 4717 (0826294), de 06 de maio de 2024, a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.05.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, R 8514, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos;"

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, RF 8514, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 02.05.2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10840593** e o código CRC **DE896280**.